

PROCOLO STANDARD

Entre:

O Sindicato dos Técnicos da Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, designada por SinDRGSP, sociedade comercial com sede na Rua do Melo, N.º6, 4050-372 Porto, pessoa colectiva n.º 515461458, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valongo com o n.º 1972, sem capital social, neste acto representada pelo Fernando Miguel da Silva Gonçalves na qualidade de Secretário-Geral e com poderes para o acto, doravante designada por Primeira Contraente ou SinDRGSP.

e

Viagens Abreu, S.A., com sede na Praça da Trindade, 142, 4º - 4000-539 Porto pessoa colectiva n.º 500 297 177, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o n.º 15809, com capital social de € 7.500.000,00€, neste acto representada por Pedro Nuno de Almeida Quintela, portador do cartão do Cidadão n.º 10805372, válido até 12/02/2020, e com o NIF 204810604 e por Carlos Alberto de Freitas Fernandes, portador de Cartão do Cidadão n.º 05947744 0ZZ2, valido até 03/04/2020, e com o NIF 152508872, na qualidade de mandatários, com poderes para o acto, doravante designada por Segunda Contraente ou Viagens Abreu.

Considerando que:

1. A Segunda Contraente é uma sociedade comercial que se dedica à actividade de agente de viagens e que se compromete a prestar serviços próprios e acessórios de agência de viagens, quer a nível nacional, quer a nível internacional à Primeira Contraente.
2. A Primeira Contraente pretende oferecer aos seus colaboradores e associados condições especiais na compra das suas viagens de lazer.

Nestes termos é reciprocamente acordado e livremente aceite o presente contrato, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

(Objeto)

A Segunda Contraente compromete-se a oferecer condições gerais aos seus associados e colaboradores da Primeira Contraente na aquisição de viagens de lazer, nos termos previstos no Anexo I que faz parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA 2.ª

(Vigência)

1. O presente contrato tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor no dia da sua assinatura, exceto se denunciado por qualquer das partes, por carta registada com aviso de recepção, expedida com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias sobre o fim do respetivo prazo.
2. A denúncia do contrato não confere às partes o direito a qualquer indemnização.
3. Para além do disposto no número um da presente cláusula, a renovação do presente contrato só se poderá verificar mediante acordo escrito assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA 3.ª

(Comunicações)

1. Qualquer comunicação a efectuar no âmbito deste contrato considerar-se-á validamente feita, desde que remetida por correio registado, fax ou e-mail para os endereços dos interlocutores constantes no ANEXO II.

CLÁUSULA 4.ª

(Foro competente)

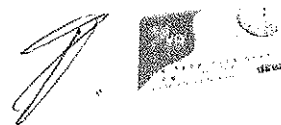
Em caso de litígio emergente da interpretação, execução ou cessação dos efeitos deste protocolo, que não seja resolvido por acordo, as partes elegem, como competente para a resolução do conflito, o foro do Tribunal da Comarca de Lisboa com expressa renúncia a qualquer outro.

Este Contrato, do qual fazem parte os Anexos I e II, é elaborado em duplicado, ficando uma via na posse de cada uma das Contraentes.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2020.

Pela Primeira Contraente
SINDGRSP
Sindicato dos Técnicos de
Dir. Geral de Reinsersão e Serviços Prisionais
geral@sindgrsp.pt
NIF: 515 461 458

Pela Segunda Contraente



ANEXO I

Vantagens Protocolo STANDARD e Condições Gerais do Programa de Fidelização

Vantagens Protocolo STANDARD

- 10 Pontos em VA Abreu Card na primeira compra, utilizáveis numa próxima viagem;
- €30,00 de Desconto imediato numa 1ª compra com valor mínimo de €1.000;
- Oferta anual de Cheques Viagem, com valor proporcional às compras efetuadas, na proporção indicada abaixo:

Total de Compras	% Compras	Valor Mínimo Oferta
entre € 25.000 e € 49.999	1%	€ 250
entre € 50.000 e € 74.999	1,20%	€ 600
entre € 75.000 e € 99.999	1,33%	€ 1.000
a partir de € 100.000	1,35%	€ 1.350

- Acesso a vantagens exclusivas nas diversas Campanhas e Eventos Abreu realizadas durante a vigência do presente acordo;

Condições Gerais do Programa de Fidelização

Viagens Abreu, S.A. (a seguir denominada também por Agência Abreu) é a promotora do cartão VA Abreu Card do programa de Fidelização VIAJE MAIS que tem como objetivo fidelizar e compensar os clientes que deem preferência à Agência Abreu.

Adesão e confidencialidade dos dados

A adesão ao VA Abreu Card é gratuita e pode ser efetuada em qualquer Agência Abreu ou através do site www.vaabreucard.pt mediante o preenchimento dos dados requeridos no formulário/pedido de adesão.

Apenas podem aderir ao programa de Fidelização VIAJE MAIS os maiores de 18 (dezoito) anos.

No momento de adesão ao programa em qualquer Agência Abreu, o cliente recebe de imediato um VA Abreu Card. Caso adira através do www.vaabreucard.pt, o cartão será enviado num prazo de aproximado de 30 (trinta) dias.

A adesão ao VA Abreu Card implica que o cliente aceite as Condições Gerais do Programa de Fidelização VIAJE MAIS, informação essa que estará sempre acessível no site (www.vaabreucard.pt) e nas lojas Abreu. Para consulta e esclarecimentos, poderá sempre recorrer à Linha de Apoio do Cartão de Fidelização (800 100 218) – disponível de segunda-feira a sexta-feira, das 9h30 às 18h00, exceto feriados.

O Programa de Fidelização do VA Abreu Card consiste na criação e disponibilização, aos seus Aderentes, de um conjunto único de ofertas, descontos e outros benefícios na rede Abreu e em Parceiros do Programa de Fidelização. Estas ofertas, descontos e benefícios são disponibilizados através do envio por carta, SMS, correio eletrónico, campanhas em vigor ou outro tipo de comunicações, sendo de natureza genérica ou especificamente direcionados aos interesses e às preferências dos seus Aderentes.

Nos termos da legislação em vigor sobre a proteção de dados pessoais informatizados, os dados recolhidos pela Agência Abreu serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se à análise e gestão do VA Abreu Card e envio de informação comercial no âmbito do programa de fidelização VIAJE MAIS. Os clientes com VA Abreu Card têm o direito de aceder à sua informação, podendo solicitar a qualquer momento a correção ou alteração da mesma. Além disso, podem cancelar a sua adesão através do envio de um e-mail para



vaabreucard@abreu.pt ou através da linha disponível (800 100 218).

Funcionamento

O programa VIAJE MAIS reserva-se o direito de decidir sobre os benefícios associados ao Cartão de Fidelização da Agência Abreu, sobre as suas condições de utilização, assim como, sobre o cancelamento, alteração ou substituição do Programa de Fidelização, informando os aderentes com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Em caso de cancelamento, alteração ou substituição do Programa de Fidelização, o Cartão VA Abreu Card comunicará esse cancelamento, alteração ou substituição em www.vaabreucard.pt e nas lojas Abreu.

Todas as vantagens nos produtos e serviços em vigor publicados pela Agência Abreu estão sujeitas a condições de disponibilidade.

O VA Abreu Card é um cartão gratuito que deverá ser apresentado sempre que os clientes efetuarem uma compra na Agência Abreu. Desta forma, terão acesso a todos os privilégios concedidos por esta ou pelas entidades participantes no programa.

O cartão não pode, em caso algum, ser vendido, emprestado ou cedido a qualquer título.

A utilização do VA Abreu Card destina-se exclusivamente ao seu titular que apenas pode ter um único cartão e respetivo número de aderente. Caso existam, por erro, vários cartões associados ao mesmo cliente, a Agência Abreu procederá à transferência da informação e vantagens acumuladas para um único cartão, anulando os restantes.

Acumulação de pontos e vantagens associadas

Por cada €100, o cliente acumula 1 (um) ponto. Os pontos podem ser acumulados durante 24 (vinte e quatro) meses, renováveis a cada visita. Sempre que o cliente atinge um patamar de 10 (dez) pontos poderá descontá-los pelos benefícios do programa ou por vantagens em vigor. Os pontos disponíveis em cartão têm uma validade de 12 (doze) meses. A troca de pontos por vantagens está sujeita a disponibilidade.

Os pontos acumulados no VA Abreu Card podem ser trocados por:

- **Despesas de reserva»** em pacotes turísticos;
- **Seguros e complementos»** maior cobertura e segurança na sua viagem;
- **Desconto em viagens»** as suas férias ao melhor preço (sujeito a condições de disponibilidade);

O desenvolvimento de ações pontuais poderá permitir a acumulação de pontos, descontos adicionais ou outros benefícios. Os descontos prometidos são válidos a partir do dia seguinte à sua emissão salvo indicação expressa do VA Abreu Card.

Os pontos não serão creditados caso a Agência Abreu ofereça um produto ou serviço ao titular do cartão.

Considerações gerais

Devoluções e reembolsos darão origem a débito de pontos ou promessas de desconto na mesma proporção em que foram creditados.

A Agência Abreu pode corrigir os pontos atribuídos por erro a qualquer aderente e creditar pontos suplementares resultantes de campanhas promocionais específicas.

Os clientes com VA Abreu Card que considerarem ter direito a um número de pontos diferente daquele que lhes foi atribuído deverão enviar um e-mail para vaabreucard@abreu.pt e anexar as cópias dos recibos de pagamento e do cartão. Os clientes podem fazê-lo num prazo máximo de 3 (três) meses após a data da compra.

Os pontos ou a utilização do saldo VA Abreu Card não são conversíveis em dinheiro, vouchers ou cheques



viagem.

O Cartão VA Abreu Card poderá ajustar ofertas e descontos realizados no âmbito do Programa de Fidelização aos interesses de cada Aderente, de acordo com aquilo que seja possível prever tendo em conta a análise das suas preferências de consumo, resultantes da utilização do VA Abreu Card. O benefício não será aplicável aos produtos de Feira, promoções, campanhas especiais, Luas de Mel e Grupos. No entanto, o valor dessas compras será convertido em pontos.

Caso existam vários viajantes com VA Abreu Card numa mesma reserva, a atribuição de pontos e benefícios será efetuada mediante emissão de uma Venda a Dinheiro para cada titular no valor acordado entre os titulares do cartão e o agente de viagens.

O cliente pode consultar os seus benefícios em qualquer balcão da Agência Abreu, mediante a apresentação do seu cartão ou consultando a sua área reservada (brevemente disponível) em www.vaabreucard.pt. Para aceder à sua área privada, o cliente deverá utilizar o número do seu VA Abreu Card, ou o e-mail.

Responsabilidade

No momento de adesão ao programa, o cliente garante que todas as informações fornecidas são verdadeiras e assume a responsabilidade pelas mesmas.

A Agência Abreu reserva-se o direito de não aceitar ou não atribuir benefícios aos cartões onde seja detetada fraude e/ou utilização indevida. Pode ainda cancelar a inscrição do cliente com total perda de benefícios se for detetada fraude, utilização indevida ou desrespeito aos termos e condições do programa VIAJE MAIS e do seu cartão VA Abreu Card.

Em caso de roubo, extravio ou danificação do cartão, o titular deverá comunicá-lo à Agência Abreu que procederá à anulação do cartão e/ou atribuirá um novo com as mesmas vantagens acumuladas.

Qualquer controvérsia relativa à validade, interpretação e/ou execução deste regulamento e do programa VA Abreu Card, terá a aplicação exclusiva da Lei e jurisdição portuguesas.

Política de Privacidade

O tratamento dos dados pessoais do aderente pela Agência Abreu é necessário para o desempenho ou a gestão eficiente dos benefícios e vantagens do programa de Fidelização VIAJE MAIS.

Como dados pessoais entende-se qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador).

A Agência Abreu não faz tratamento de dados pessoais que revelem a origem racial ou étnica, as opiniões políticas, as convicções religiosas ou filosóficas e a filiação sindical, bem como dados genéticos ou dados relativos à saúde ou à vida sexual.

O tratamento dos dados pessoais do aderente será realizado para as finalidades de gestão e melhoria do programa de Fidelização VIAJE MAIS, e de comunicações que pretendem dar-lhe a conhecer novidades, promoções, campanhas e outras oportunidades de que poderá beneficiar. Está incluído: o cálculo e atribuição de benefícios, marketing e desenvolvimento da gestão, e comunicação de ofertas gerais e personalizadas, bem como, os serviços ajustados ao interesse do aderente, por parte da Agência Abreu e de outras empresas do Grupo Abreu.

Os dados pessoais do aderente serão ainda tratados para efeitos de divulgação de serviços informativos e extratos.



A Agência Abreu poderá transferir os dados pessoais do aderente a terceiros, mas somente se e na medida em que tal transferência seja necessária para os fins de atribuição de benefícios e vantagens ao aderente.

Os dados pessoais do aderente são conservados pela Agência Abreu apenas pelo período estritamente necessário às finalidades acima, exceto quando haja obrigações de retenção estatutárias de acordo com a legislação aplicável (tais como direito fiscal ou comercial) que obriguem a manutenção dos seus dados pessoais por período superior.

De acordo com a lei de proteção de dados aplicável, o aderente pode exercer os seus direitos de acesso, retificação ou apagamento dos seus dados pessoais, restrição de tratamento, direito de oposição ao tratamento e direito à portabilidade dos seus dados, através de solicitação escrita para o endereço eletrónico vaabreucard@abreu.pt.

A par do contacto acima mencionado, o aderente terá sempre o direito de apresentar o seu pedido ou reclamação à autoridade de controlo, atualmente a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

ANEXO II

Contactos preferenciais

Primeira Contraente:

SinDRGSP

Secretário Geral

Miguel Gonçalves

Rua do Melo, n.º 6

4050-372 Porto - PORTUGAL

Telefone (351) 222 085 775 | Telemóvel (351) 961 933 140

Email: secretario@sindrgsp.pt

Segunda Contraente:

VIAGENS ABREU, S.A.

Loja do Alameda Shopping

Iola Sobreiro

Rua dos Campeões Europeus, n.º28-198, Piso 1 –loja 114

4350 – 149 Porto - PORTUGAL

Telefone (351) 225081300 | Telemóvel (351) 930460540

iola.sobreiro@abreu.pt